



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA Nº 01/2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Exercício 2024

dezembro de 2024

AUDITORIA INTERNA - AUDIN UFOB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – UFOB

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Relatório Final de Auditoria nº 01/2024

Ação de auditoria nº 04/PAINT 2024

Nº processo no SIPAC: 23520.007530/2024-91

Órgão: Universidade Federal do Oeste da Bahia

Unidade (s) Examinada (s): Dependências da UFOB

Município/UF: Barreiras/BA

Ordem de Serviço nº 02/2024/AUDIN/UFOB

Auditoria Interna Governamental

Atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização; deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

A Auditoria Interna realizou um trabalho de avaliação sobre a conservação dos imóveis e segurança institucional na Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB).

POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

A realização desta auditoria foi motivada pelo grau de risco identificado no macroprocesso Gestão Patrimonial e de Infraestrutura, conforme previsto no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2024. Esse risco destacou a importância de avaliar as condições de conservação e segurança da instituição.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

A auditoria identificou necessidades de melhorias na conservação dos imóveis, muitos dos quais são edificações antigas, provenientes de cessões realizadas por prefeituras. Foram também constatadas fragilidades nos aspectos de segurança.

Dante desse cenário, foram emitidas 25 recomendações de melhorias, detalhadas no Item 05 deste relatório, que visam sanar as fragilidades identificadas e promover um ambiente mais seguro e adequado para o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas.

LISTA DE FIGURAS

<i>Figure 1 - Invasão ao Campus Reitor Edgard Santos.....</i>	4
<i>Figure 2 - Poste inoperante e pouca iluminação no corredor do CRES</i>	7
<i>Figure 3 - Adaptações no Campus Barra</i>	9
<i>Figure 4 - Cupins nas paredes das salas do prédio do Campus Barra, constatado durante visita in-loco.....</i>	10
<i>Figure 5 - Necessidade de pintura das salas de aulas do Campus Barra, constatada durante visita in-loco.....</i>	11
<i>Figure 6 -Deterioração nas portas do Campus Barra, constatada durante visita in loco</i>	11
<i>Figure 7 - Situação do telhado do Campus Barra, constatada durante a visita in loco</i>	12
<i>Figure 8 -Fiação elétrica do CMB (extraída de relatório técnico elaborado pelo servidor do Campus).</i>	12
<i>Figure 9 - Hospital Universitário de Barra.</i>	13
<i>Figure 10 - Estufas da Fazenda Escola de Barra</i>	14
<i>Figure 11 - Área de apoio da Fazenda Escola de Barra</i>	15
<i>Figure 12 - Bomba de água na Fazenda Escola de Barra</i>	15
<i>Figure 13 - Quadro de comando elétrico do CRES</i>	16
<i>Figure 14 - Salas de estudos da Biblioteca do CRES</i>	17
<i>Figure 15 - Salas de aula 10 e 19 - PAV II do CRES</i>	17
<i>Figure 16 - Paredes do PAV VI do Prédio da Reitoria</i>	19
<i>Figure 17 - Telhado avariado nos PAV V e VI do Prédio da Reitoria.....</i>	19
<i>Figure 18 - Sujeira nas salas dos PAV I, II, III e IV do Prédio da Reitoria</i>	20
<i>Figure 19 - Guarita do Prédio da Reitoria.....</i>	21

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDIN - Unidade de Auditoria Interna

APP - Áreas de Preservação Permanente

AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros

CGU - Controladoria-Geral da União

CONSUNI - Conselho Universitário

CRES - Campus Reitor Edgard Santos

CMSMV - Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória

CMLEM - Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães

CMB - Centro Multidisciplinar da Barra

IN - Instrução Normativa

MOT - Manual De Orientações Técnicas

PAINT - Plano Anual de Auditoria Interna

PSC – Plano de Segurança de Campus

S.A - Solicitação de Auditoria

UFOB - Universidade Federal do Oeste da Bahia

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. VISÃO DO OBJETO	1
3. LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE SUPORTE	1
4. RESULTADOS DOS EXAMES	2
4.1 - ACHADOS DE AUDITORIA	2
TÓPICO 1 – SEGURANÇA INSTITUCIONAL	2
<i>Achado nº 1 - Inexistência de crachá físico para servidores e funcionários terceirizados.</i>	2
<i>Achado nº 2 - Inexistência de normativas internas para regular o uso de tecnologias de monitoramento.</i>	3
<i>Achado nº 3 - Ausência de câmeras de monitoramento nos prédios da UFOB.</i>	3
<i>Achado nº 4 - Ausência de sinalização ao redor da extensão territorial do Campus Edgard Santos.</i>	4
<i>Achado nº 5 - Fragilidade na segurança perimetral das edificações da UFOB.</i>	5
<i>Achado nº 6 - Ausência de controle de acesso às dependências da UFOB.</i>	5
<i>Achado nº 7 - Ausência do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) nas Edificações da UFOB.</i>	6
<i>Achado nº 8 - Ausência de Brigada de Incêndio nas instalações da UFOB.</i>	6
<i>Achado nº 9 - Pouca iluminação nas áreas externas do Campus Reitor Edgard Santos.</i>	7
<i>Achado nº 10 - Execução de pequenos reparos não planejados no Campus Barra.</i>	8
<i>Achado nº 11 - Ausência de visibilidade do vigia ao portão de acesso às dependências da Fazenda Escola de Barra.</i>	9
TÓPICO 2 – CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL	10
CAMPUS BARRA	10
<i>Achado nº 12 - Fragilidades na conservação do Prédio do Campus Barra.</i>	10
<i>Achado nº 13 - Fragilidades na conservação do Prédio do Hospital Veterinário Universitário de Barra.</i>	13
<i>Achado nº 14 - Fragilidades na conservação da Fazenda Escola de Barra.</i>	14
CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	16
<i>Achado nº 15 - Fragilidades na conservação do Campus Reitor Edgard Santos (CRES.)</i>	16
CAMPUS SANTA MARIA DA VITÓRIA	18
<i>Achado nº 16 - Fragilidades na conservação do Prédio do Campus de Santa Maria da</i>	

Vitória.	18
REITORIA	18
Achado nº 17 - Fragilidades na conservação do Prédio da Reitoria.	18
5. RECOMENDAÇÕES	21
6. CONCLUSÃO	25
7. ANEXOS	26
ANEXO I - Manifestação da Unidade Auditada sobre o relatório preliminar e análise da Auditoria Interna.	26

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à ordem de serviço nº 02/2024/AUDIN/UFOB, de 30 de julho de 2024, foi realizada esta auditoria para avaliar a conservação predial e a segurança institucional na Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), conforme estabelecido no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2024.

O trabalho foi realizado de agosto a novembro de 2024, em estrita conformidade com as normas de auditoria interna aplicáveis ao Serviço Público Federal. As técnicas utilizadas incluíram análise documental, visita in loco e entrevistas com os responsáveis pelas áreas auditadas. Além disso, apenas para compreensão do universo auditado, foi realizada uma pesquisa de caráter não científico com a comunidade acadêmica sobre segurança institucional.

2. VISÃO DO OBJETO

O objeto desta auditoria abrangeu os Campi da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) e o Prédio da Reitoria. A UFOB é uma instituição com apenas 11 anos de existência, ainda em processo de consolidação na região Oeste da Bahia. Os imóveis auditados estão situados em cinco cidades dessa região: Barra, Luís Eduardo Magalhães, Santa Maria da Vitória, Bom Jesus da Lapa e Barreiras. Com exceção do campus Reitor Edgard Santos (Campus sede, localizado em Barreiras), os demais imóveis são edificações antigas, cedidas pelos municípios ou pelo estado e adaptadas pela UFOB para o funcionamento.

As vistorias foram realizadas nas seguintes datas e locais: 26 de setembro de 2024 (Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória); 27 de setembro de 2024 (Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa); 08 de outubro de 2024 (Centro Multidisciplinar de Barra, Fazenda Escola e Hospital Universitário Veterinário); 25 de outubro de 2024 (Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães); 31 de outubro de 2024 (Campus Reitor Edgard Santos, em Barreiras); 07 de novembro de 2024 (Instalações da Reitoria, em Barreiras).

3. LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE SUPORTE

- a) ABNT NBR 5674/2024 - Manutenção de Edificações;
- b) Norma NBR 5410/2004 - Instalações elétricas de baixa tensão;
- c) Norma de Inspeção Predial Nacional IBAPE 2012;

- d) Resolução 1275/2019 do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);
- e) Constituição Federal do Brasil, art. 37;
- f) Portaria UFOB nº 506, de 21 de dezembro de 2022 - Institui o plano de segurança de campus (PSC) da Universidade Federal do Oeste da Bahia e dá outras providências;
- g) Portaria UFOB nº522, de 14 de agosto de 2023 - Regulamenta o funcionamento e composição do Comitê de Segurança Permanente da UFOB;
- h) Portaria UFOB nº 238, de 13 de setembro de 2023- Designa os membros para o Comitê de Segurança Permanente da UFOB;
- i) Lei Estadual nº 12.929/2013 - Dispõe sobre a Segurança Contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco no Estado da Bahia;
- j) Decreto Estadual nº 16.302/2015 - Regulamenta a Lei nº 12.929, de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Segurança contra Incêndio e Pânico e dá outras providências;

4. RESULTADOS DOS EXAMES

Para fins deste trabalho, apresentaremos os achados divididos em tópicos. O primeiro tópico tratará do tema Segurança Institucional e o segundo tópico abordará o tema Conservação Predial.

4.1 - ACHADOS DE AUDITORIA

TÓPICO 1 – SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Achado nº 1 - Inexistência de crachá físico para servidores e funcionários terceirizados.

Critério ou Situação Esperada: conforme o Art. 6º, §1º, inciso II, da Portaria UFOB nº 506, de 21 de dezembro de 2022, que institui o Plano Administrativo de Segurança de Campus (PSC), o uso obrigatório de crachás para todos os integrantes da Instituição é uma medida essencial para a proteção das áreas e instalações da Universidade.

Condição ou Situação Encontrada: a Universidade não adota o uso de crachá físico. Servidores e funcionários de empresas terceirizadas transitam livremente pelas dependências da instituição sem qualquer forma de identificação obrigatória (embora os funcionários de empresa terceirizada utilizem uniforme, não há crachás indicando que eles estão a serviço da UFOB). Atualmente, existe a opção do crachá digital, disponível para os servidores no aplicativo SouGov.br. No entanto, entendemos que é mais conveniente o uso do crachá digital de forma complementar ao crachá físico e em situações específicas, uma vez que, por questões de segurança, é necessária uma identificação visual imediata e eficiente e isso só o crachá físico proporciona, reforçando a segurança nas dependências da instituição.

Possíveis causas: falta de implementação das diretrizes previstas na Portaria UFOB nº 506/2022.

Possíveis consequências: entrada de pessoas não autorizadas, aumento da vulnerabilidade patrimonial e da segurança dos membros da comunidade acadêmica.

Achado nº 2 - Inexistência de normativas internas para regular o uso de tecnologias de monitoramento.

Critério ou Situação Esperada: conforme o Art. 6º, §1º, inciso VII, da Portaria UFOB nº 506, de 21 de dezembro de 2022, que institui o Plano Administrativo de Segurança de Campus (PSC), a segurança de áreas e instalações engloba a Instalação de câmeras de videomonitoramento.

Condição ou Situação Encontrada: a auditoria constatou, mediante documentos enviados pelas Unidades Auditadas, que a instalação de sistemas de monitoramento por vídeo nos campi foi interrompida devido aos questionamentos da comunidade acadêmica quanto à ausência de regulamentação interna que autorize e defina o uso desses equipamentos.

Possíveis causas: falta de implementação das diretrizes previstas na Portaria UFOB nº 506/2022.

Possíveis consequências: Impedir o avanço de melhorias da área de segurança.

Achado nº 3 - Ausência de câmeras de monitoramento nos prédios da UFOB.

Critério ou Situação Esperada: conforme o Art. 6º, §1º, inciso VII, da Portaria UFOB nº 506, de 21 de dezembro de 2022, que institui o Plano Administrativo de Segurança de Campus

(PSC), a segurança de áreas e instalações engloba a Instalação de câmeras de videomonitoramento.

Condição ou Situação Encontrada: atualmente, os prédios da UFOB não possuem câmeras de monitoramento, com exceção do Campus Reitor Edgard Santos, onde, embora haja um sistema de câmeras instalado, constatou-se, mediante Solicitação de Auditoria enviada aos responsáveis pelo CRES, algumas câmeras inoperantes e aproximadamente 20 pontos cegos, limitando a eficácia do monitoramento.

Possíveis Causas: ausência de políticas específicas e de plano para a modernização e manutenção dos equipamentos de monitoramento.

Possíveis Consequências: exposição da Universidade a perdas patrimoniais e riscos à integridade física de estudantes, servidores e visitantes.

Achado nº 4 - Ausência de sinalização ao redor da extensão territorial do Campus Edgard Santos.

Critério ou Situação Esperada: de acordo com o Art. 6º, §1º, inciso I, da Portaria UFOB nº 506, de 21 de dezembro de 2022, que institui o Plano Administrativo de Segurança de Campus (PSC), espera-se que a segurança de áreas e instalações universitárias inclua a demarcação, classificação e sinalização das áreas.

Condição ou Situação Encontrada: o Campus Reitor Edgard Santos (CRES) possui uma extensa área sem barreiras físicas. Em 19 de abril de 2024, ocorreu uma invasão em uma Área de Preservação Permanente (APP) que envolveu a instalação de plantações e a construção de um barraco, caracterizando a intenção de ocupação permanente.



Figure 1 - Invasão ao Campus Reitor Edgard Santos

Possíveis Causas: Falhas no planejamento estratégico ou no gerenciamento de riscos.

Possíveis Consequências: comprometimento da segurança dos estudantes, servidores e do patrimônio universitário.

Achado nº 5 - Fragilidade na segurança perimetral das edificações da UFOB.

Critério ou Situação Esperada: Art. 6º, da Portaria UFOB nº 506, de 21 de dezembro de 2022, que prevê um rol não exaustivo de medidas voltadas a proteger o espaço físico sob a responsabilidade da UFOB.

Condição ou Situação Encontrada: com exceção do campus de Luís Eduardo Magalhães, que possui cerca elétrica ao redor de todo seu perímetro, verificou-se a ausência de medidas de segurança perimetral nas demais instalações da UFOB avaliadas nesta auditoria. Alguns pontos ao redor do perímetro dessas edificações encontram-se mais vulneráveis (muros baixos e até ausência de muro). Nesse achado, destacamos que o Centro Multidisciplinar de Barra é o que apresenta mais pontos de vulnerabilidade de acesso, resultando em furtos e invasões frequentes, principalmente na área de experimentos e na quadra esportiva, conforme mencionado no Memorando eletrônico nº 19/2023 do Centro Multidisciplinar de Barra.

Possíveis Causas: restrições orçamentárias.

Possíveis consequências: perdas patrimoniais e comprometimento da integridade física de alunos, servidores e visitantes.

Achado nº 6 - Ausência de controle de acesso às dependências da UFOB.

Critério ou Situação Esperada: anexo da Portaria UFOB nº 506, de 21 de dezembro de 2022, que institui o Plano Administrativo de Segurança de Campus (PSC); controle de acessos e controle do fluxo de pessoas.

Condição ou Situação Encontrada: verificou-se a ausência de controle efetivo de acesso às dependências dos prédios da UFOB e de controle de veículos aos estacionamentos. Não há catracas eletrônicas instaladas em nenhuma portaria de acesso aos prédios da Instituição. No campus Reitor Edgard Santos existe um pórtico que poderia auxiliar no controle de entrada e saída de veículos, contudo o mesmo encontra-se em desuso.

Possíveis Causas: falta de recursos financeiros destinados à segurança patrimonial.

Possíveis Consequências: comprometimento da segurança dos estudantes, servidores e do patrimônio universitário.

Achado nº 7 - Ausência do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) nas Edificações da UFOB.

Critério ou Situação Esperada: de acordo com a Lei do Estado da Bahia nº 12.929/2013 e o Decreto Estadual nº 16.302/2015, é exigido que todas as edificações obtenham o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB,) emitido pelo Corpo de Bombeiros, documento que garante a conformidade com as normas de segurança contra incêndio e pânico.

Condição ou Situação Encontrada: nas inspeções realizadas pela Auditoria nas edificações da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), constatou-se a ausência do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) em todos os prédios vistoriados. Verificou-se que, até o momento, apenas o prédio da Reitoria e o CRES possuem o Atestado de Conformidade de Projeto (ACP), mas este documento não substitui o AVCB.

Possíveis Causas: limitações orçamentárias.

Possíveis consequências: riscos de segurança aos usuários. Além disso, em caso de incidentes, a falta desse documento pode resultar em responsabilização legal para os gestores da instituição.

Achado nº 8 - Ausência de Brigada de Incêndio nas instalações da UFOB.

Critério ou Situação Esperada: Lei Estadual nº 12.929, de 27 de dezembro de 2013; Decreto nº 16.302, de 27 de agosto de 2015 e o Art. 6º, da Portaria UFOB nº 506, de 21 de dezembro de 2022, §5º:

“A UFOB capacitará servidores, terceirizados e colaboradores para constituir Brigada de Incêndio, a fim de ofertar primeiras respostas a incidentes e emergências que requeiram a adoção de primeiras medidas de contenção imediata, até a chegada do Corpo de Bombeiros”.

Condição ou Situação Encontrada: foi constatado que a Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) não possui brigadas de incêndio devidamente treinadas e organizadas em seus prédios, o que compromete a capacidade de resposta imediata a princípios de incêndio e outras emergências.

Possíveis causas: falta de priorização dos requisitos legais.

Possíveis Consequências: a ausência de uma brigada treinada agrava o risco de perdas humanas e patrimoniais.

Achado nº 9 - Pouca iluminação nas áreas externas do Campus Reitor Edgard Santos.

Critério ou Situação Esperada: art. 6º da Portaria UFRB nº 506, de 21 de dezembro de 2022, que institui o Plano Administrativo de Segurança de Campus (PSC),

Condição ou Situação Encontrada: foi constatado, durante inspeção in loco, que em algumas as áreas externas do Campus Reitor Edgard Santos a iluminação é precária. Alguns postes de luz estão inoperantes e falta luminárias em pontos críticos, como estacionamentos, vias de acesso e áreas de circulação de pedestres. Essa situação resulta em baixa visibilidade durante o período noturno.



Figure 2 - Poste inoperante e pouca iluminação no corredor do CRES

Possíveis causas: ausência de instalação e manutenção do sistema de iluminação do Campus.

Possíveis consequências: sensação de insegurança, quedas e colisões.

Achado nº 10 - Execução de pequenos reparos não planejados no Campus Barra.

Critério ou Situação Esperada: Portaria UFOB nº 506, de 21 de dezembro de 2022, que institui o Plano Administrativo de Segurança de Campus (PSC): art. 6º; §2º:

“Os projetos de construção e reforma de áreas e instalações da UFOB devem ser planejados e acompanhados pelo setor de engenharia com observância de aspectos de segurança, acessibilidade, sustentabilidade e integração dos setores, de modo a reduzir as vulnerabilidades e aperfeiçoar os meios de proteção”.

Condição ou Situação Encontrada: Durante inspeção física no Campus Barra identificou-se que a cobertura da área de convivência encontra-se com uma malha em estado frágil (tela Sombrit), proteção inadequada contra intempéries. Além disso, estruturas e acabamentos foram visivelmente executados de maneira improvisada, com ausência de critérios claros de segurança estrutural.





Figure 3 - Adaptações no Campus Barra

Possíveis causas: falta de acompanhamento do setor responsável, além de ausência de um plano integrado que contemple os aspectos de segurança, acessibilidade e sustentabilidade.

Possíveis consequências: vulnerabilidades em relação à segurança dos usuários; inadequação às normas de acessibilidade e sustentabilidade.

Achado nº 11 - Ausência de visibilidade do vigia ao portão de acesso às dependências da Fazenda Escola de Barra.

Critério ou Situação Esperada: art. 6º da Portaria UFOB nº 506, de 21 de dezembro de 2022, que institui o Plano Administrativo de Segurança de Campus (PSC),

Condição ou Situação Encontrada: durante a inspeção realizada na Fazenda Escola de Barra, constatou-se que o vigia responsável pela segurança do local não possui visibilidade direta do portão principal de acesso às dependências. Não há outros dispositivos ou mecanismos de controle para compensar essa limitação.

Possíveis Causas: Ausência de planejamento adequado na estruturação da Fazenda Escola.

Possíveis consequências: riscos elevados de acesso não autorizado às dependências da Fazenda Escola, podendo resultar em prejuízos ao patrimônio público, furtos, invasões ou situações de ameaça à integridade física dos frequentadores.

TÓPICO 2 – CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

CAMPUS BARRA

Achado nº 12 - Fragilidades na conservação do Prédio do Campus Barra.

Critério ou Situação Esperada - Norma de Inspeção Predial Nacional IBAPE 2012 e a Norma da ABNT NBR 5674/2024 – Manutenção de Edificações. Como também a NBR 5410, que rege instalações elétricas de baixa tensão: os circuitos devem operar dentro dos limites de carga definidos para garantir segurança e evitar sobrecargas.

Condição ou Situação Encontrada - durante a inspeção no campus Barra da UFOB, foram identificadas as fragilidades abaixo descritas. Todas, anteriormente, foram apontadas em relatório de inspeção e laudo técnico elaborados pelo setor responsável do Campus.

1 - Infestação por Cupins nas paredes: riscos visíveis nas paredes, causados por cupins, indicando uma infestação ativa.



Figure 4 - Cupins nas paredes das salas do prédio do Campus Barra, constatado durante visita in-loco.

2 - Pintura das salas de aula desgastada: em todas as salas de aula as paredes apresentam pintura desgastada.



Figure 5 - Necessidade de pintura das salas de aulas do Campus Barra, constatada durante visita in-loco

4 - Deterioração de Portas e Pisos: Portas e pisos com sinais de desgaste significativo.



Figure 6 -Deterioração nas portas do Campus Barra, constatada durante visita in loco

5 - Telhado deteriorado na maioria dos ambientes vistoriados: problemas recorrentes de infiltrações, goteiras e desgaste estrutural que causam danos ao acervo bibliográfico, equipamentos eletrônicos, mobiliário, e representam risco de acidentes para estudantes e servidores.



Figure 7 - Situação do telhado do Campus Barra, constatada durante a visita *in loco*

6 - Riscos significativos de curto-circuito nas instalações elétricas: de acordo com o relatório técnico, elaborado em 11/12/2023 pelo técnico em edificações do Campus de Barra, as instalações elétricas dos circuitos ligados ao QDR-01 apresentam riscos significativos de curto-circuito. Além disso, outras cargas nos circuitos elétricos dos laboratórios e áreas internas estão elevadas, como o circuito C-IL 6, que alimenta lâmpadas LED de 18W (totalizando 324W), e o circuito C-IL 15, com lâmpadas LED de 36W e lâmpadas de vapor metálico de 250W (totalizando aproximadamente 884W).

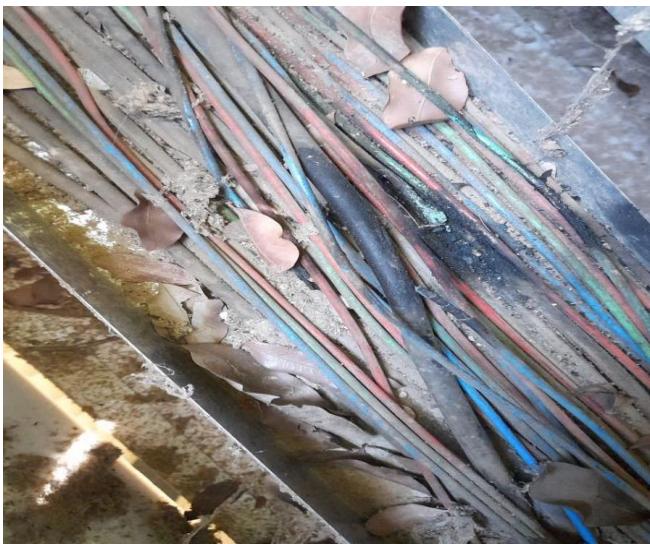


Figure 8 - Fiação elétrica do CMB (extraída de relatório técnico elaborado pelo servidor do Campus).

Possíveis Causas: limitações orçamentárias, resultando em intervenções paliativas em detrimento de uma solução definitiva.

Possíveis Consequências: danos ao patrimônio (perda de livros e deterioração de equipamentos e mobiliário); acidentes e comprometimento da saúde.

Achado nº 13 - Fragilidades na conservação do Prédio do Hospital Veterinário Universitário de Barra.

Critério ou situação esperada: art. 15, inciso VII, da Resolução 1275/2019 do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), e os requisitos legais previstos na Lei Municipal nº 10/2006: é essencial que ambientes hospitalares mantenham padrões elevados de conservação. Norma de Inspeção Predial Nacional IBAPE 2012 e a Norma da ABNT NBR 5674/2024 - Manutenção de Edificações.

Condição ou Situação Encontrada: a estrutura do Hospital Veterinário Universitário, localizado em Barra, apresenta condições críticas devido a infiltrações por capilaridade que afetam diversas paredes, resultando em mofo, bolor, rachaduras e descolamento do reboco. Em inspeção recente, a vigilância sanitária notificou o estabelecimento com base no Art. 15, Inciso VII, da Resolução do CFMV 1275/2019 e na Lei Municipal nº 10/2006.



Figure 9 - Hospital Universitário de Barra.

Possíveis causas: a situação é resultado da ausência de um plano de manutenção adequado e da falta de reparos consistentes nas áreas afetadas; limitações orçamentárias.

Possíveis consequências: risco para a saúde de servidores e alunos.

Achado nº 14 - Fragilidades na conservação da Fazenda Escola de Barra.

Critério ou Situação Esperada - normas de segurança, higiene e infraestrutura adequada para instituições de ensino superior, conforme estabelecido por regulamentações educacionais e de segurança do trabalho.

Condição ou Situação Encontrada - Durante a inspeção na Fazenda Escola (área de 2 hectares, situada na cidade de Barra, onde atualmente estão sendo desenvolvidos projetos de pesquisa e extensão com as seguintes culturas: soja, algodão, milho, feijão e banana) foram identificadas fragilidades estruturais que podem comprometer a funcionalidade do ambiente de aprendizado:

1- Estufas com Cobertura Danificada: A cobertura de filme plástico apresenta rasgos e desgaste, permitindo a entrada de intempéries e pragas, o que compromete o controle ambiental interno necessário para o cultivo eficiente.



Figure 10 - Estufas da Fazenda Escola de Barra

2 - Infraestrutura precária na área de apoio: A estrutura da área de apoio está debilitada, com fios expostos, tubulações aparentes, e sinais de desgaste nas paredes e mobiliário, indicando falta de manutenção adequada. A ventilação ocorre através de um ventilador que em períodos quentes é insuficiente. Os espaços de trabalho interno mostram sinais de desorganização e ausência de limpeza regular. Além disso, existe apenas um sanitário para o uso das pessoas, independentemente do sexo.



Figure 11 - Área de apoio da Fazenda Escola de Barra

3 - Problema na Bomba de água: A bomba de água, essencial para a irrigação e outras operações agrícolas, está com problemas, prejudicando o fornecimento de água necessário para a manutenção das atividades na fazenda escola.



Figure 12 - Bomba de água na Fazenda Escola de Barra

Possíveis causas: falhas na gestão e manutenção contínua da infraestrutura da Fazenda Escola. Insuficiência de recursos ou priorização inadequada para melhorias e reparos necessários.

Possíveis consequências: comprometimento do ambiente de aprendizado, podendo afetar a qualidade da formação prática dos estudantes.

CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS

Achado nº 15 - Fragilidades na conservação do Campus Reitor Edgard Santos (CRES.)

Critério ou situação esperada: NBR 5410 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas); é fundamental que áreas de quadro de comando elétrico estejam protegidas de infiltrações e umidade, visando evitar riscos de curto-circuito, choques elétricos, incêndios e danos ao patrimônio. Norma de Inspeção Predial Nacional IBAPE 2012 e a Norma da ABNT NBR 5674/2024 – Manutenção de Edificações.

Condição ou Situação Encontrada: nas inspeções realizadas no Campus Reitor Edgard Santos, foram identificados os seguintes problemas:

1- Quadro de comando elétrico em área com sinais de infiltração e deterioração. As paredes e o teto apresentam manchas escuras, indicando presença de umidade, além de placas de forro desalinhadas, sugerindo impacto estrutural devido à infiltração.



Figure 13 - Quadro de comando elétrico do CRES

2- Problemas estruturais e de manutenção na biblioteca do campus Reitor Edgard Santos: presença de infiltrações e manchas de umidade nas paredes, que se manifestam por meio de bolhas e descolamento da pintura. Placas de forro danificadas e com buracos, expondo o interior do teto e indicando possíveis infiltrações acima do forro.



Figure 14 - Salas de estudos da Biblioteca do CRES

3- Presença de infiltrações e manchas de umidade nas paredes e no teto das salas 12 e 14 do Pavilhão de Aulas I e 10 e 19 do Pavilhão de Aulas II.



Figure 15 - Salas de aula 10 e 19 - PAV II do CRES

Possíveis causas: falta de manutenção preventiva e corretiva no sistema de impermeabilização do prédio.

Possíveis consequências: risco elevado de curto-circuito; risco ao acervo da biblioteca, equipamentos eletrônicos e sistema de climatização e risco à saúde da comunidade acadêmica.

CAMPUS SANTA MARIA DA VITÓRIA

Achado nº 16 - Fragilidades na conservação do Prédio do Campus de Santa Maria da Vitória.

Critério ou Situação Esperada: Norma técnica de construção e manutenção predial - ABNT NBR 5674/2024 - Manutenção de edificações, que exige a manutenção regular para assegurar a integridade estrutural e a segurança dos ocupantes.

Condição ou Situação Encontrada: foi constatado que a cobertura dos pavilhões antigos (PAV I e II), do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitoria (CMSMV) apresenta graves problemas estruturais, como goteiras, deslizamento de telhas e infiltrações, causando danos ao acervo da biblioteca e almoxarifado. Diante dos fatos e das documentações fornecidas, apontamos uma situação persistente e com risco potencial de acidente.

Possíveis Causas: falta de manutenção preventiva adequada ou limitações financeiras.

Possíveis Consequências: danos contínuos ao acervo da biblioteca, equipamentos e mobiliário e aumento dos riscos de acidentes que podem comprometer a integridade física dos usuários do Campus.

REITORIA

Achado nº 17 - Fragilidades na conservação do Prédio da Reitoria.

Critério ou situação esperada: Norma técnica de construção e manutenção predial - ABNT NBR 5674/2024 - Manutenção de edificações, que exige a manutenção regular para assegurar a integridade estrutural e a segurança dos ocupantes.

Condição ou Situação Encontrada: durante a inspeção no Prédio da Reitoria foram identificadas:

1- Fissuras nas paredes, presença de umidade, bolhas e descascamento da pintura, nas paredes de todas as Salas do Pavilhão VI. Ressaltamos que se trata de uma edificação que passou por reforma recentemente, com termo de entrega datado de 02 de junho de 2023. Ressaltamos também que a reforma não trazia em seu objeto contratado serviço de impermeabilização.

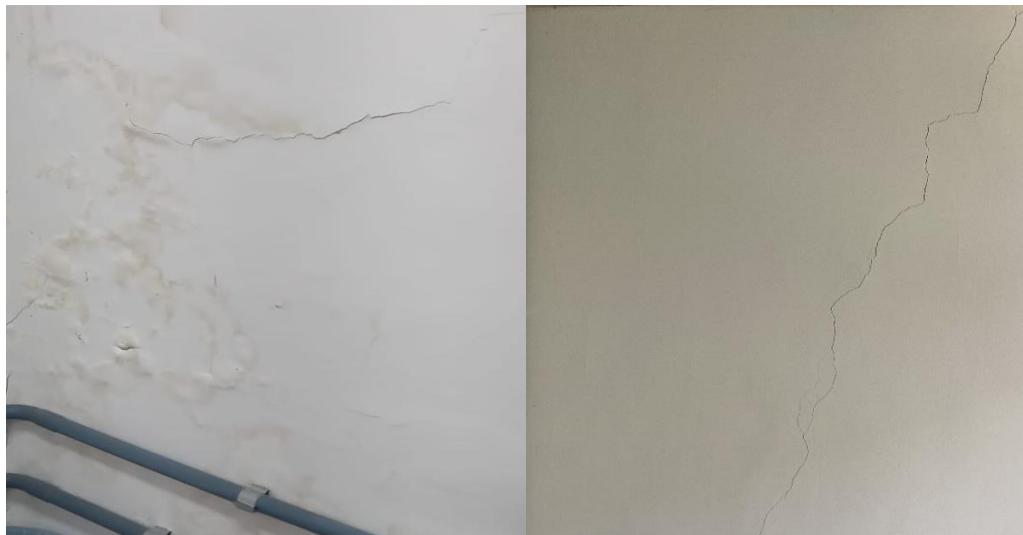


Figure 16 - Paredes do PAV VI do Prédio da Reitoria

2- Telhas recentemente instaladas apresentam avarias e fissura, decorrentes de quedas de galhos árvores, nos PAV V e VI.



Figure 17 - Telhado avariado nos PAV V e VI do Prédio da Reitoria

3- Sujeira em janelas, pisos e paredes das salas dos pavimentos I, II, III e IV.



Figure 18 - Sujeira nas salas dos PAV I, II, III e IV do Prédio da Reitoria

4- Conservação inadequada da guarita no prédio da reitoria da UFOB. Mobiliário em condições precárias, exposição de fios elétricos próximos ao ventilador, o que representa um risco de curto-circuito, acúmulo de sujeira nas paredes e sinais de deterioração na pintura.



Figure 19 - Guarita do Prédio da Reitoria

Possíveis Causas: falta de manutenção regular.

Possíveis consequências: riscos à saúde dos servidores e prejuízo ao erário.

5. RECOMENDAÇÕES

Achado nº 1 - Inexistência de crachá físico para servidores e funcionários terceirizados.

Recomendação 01 - Recomendamos à gestão implementar o uso de crachá físico na UFOB.

Achado nº 2 - Inexistência de normativas internas para regular o uso de tecnologias de monitoramento.

Recomendação 02 - Recomendamos a aprovação da regulamentação interna para o uso de tecnologias de monitoramento nas dependências da UFOB.

Achado nº 3 - Ausência de câmeras de monitoramento nos prédios da UFOB.

Recomendação 03 - Recomendamos que, após a regulamentação interna, seja realizado estudo para avaliação de soluções passíveis de implementação do sistema de monitoramento.

Achado nº 4 - Ausência de sinalização ao redor da extensão territorial do Campus Edgard Santos.

Recomendação 04 - Recomendamos a implementação de sinalização em torno das áreas vulneráveis do Campus Reitor Edgard Santos (CRES).

Recomendação 05 - Recomendamos implementar rondas nas áreas pertencentes a UFOB, no que couber.

Achado nº 5 – Fragilidade na segurança perimetral das edificações da UFOB.

Recomendação 06 - Recomendamos a instalação de mecanismos de segurança nos perímetros dos Campi da UFOB.

Achado nº 6 - Ausência de controle de acesso às dependências da UFOB.

Recomendação 07 - Recomendamos à gestão da UFOB que, após regulamentação interna, seja realizado estudo, para identificação da melhor solução para implementação de sistemas de controle de acesso.

Achado nº 7 - Ausência do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) nas Edificações da UFOB.

Recomendação 08 - Recomendamos à gestão da UFOB a regularização de todas as edificações perante o Corpo de Bombeiros, priorizando a obtenção do AVCB para cada Prédio.

Achado nº 8 - Ausência de Brigada de Incêndio nas instalações da UFOB.

Recomendação 09 - Recomendamos que a gestão da UFOB institua um programa de brigada de incêndio, garantindo a formação de equipes em todos os prédios da instituição.

Achado nº 9 - Pouca Iluminação nas áreas externas do Campus Reitor Edgard Santos.

Recomendação 10 - Recomendamos à gestão da UFOB realizar intervenções para a melhorias na infraestrutura de iluminação do CRES.

Achado nº 10 - Execução de pequenos reparos não planejados no Campus Barra.

Recomendação 11 - Recomendamos adaptar os reparos na estrutura física existente do Campus Barra às normas de segurança.

Recomendação 12 - Recomendamos que futuras intervenções estruturais na UFOB sejam precedidas de projetos que contemplem a segurança e a acessibilidade.

Achado nº 11 - Ausência de visibilidade do vigia ao portão de acesso às dependências da Fazenda Escola de Barra.

Recomendação 13 - Recomendamos implementar mecanismos de monitoramento ao portão de acesso à Fazenda Escola de Barra.

Achado nº 12 - Fragilidades na conservação do Prédio do Campus Barra.

Recomendação 14 - Recomendamos a fiscalização dos serviços de controle de pragas no Campus Barra, visando a eficiência no combate.

Recomendação 15 – Recomendamos que sejam realizadas ações relacionadas a manutenção Predial no Campus Barra dos pontos apontados no relatório.

Achado nº 13 - Fragilidades na conservação do Prédio do Hospital Veterinário Universitário de Barra.

Recomendação 16 – Recomendamos o conserto do reboco acima do rodapé, correção das rachaduras e eliminação de focos de umidade no Hospital Veterinário Universitário de Barra.

Achado nº 14 - Fragilidades na conservação da Fazenda Escola de Barra.

Recomendação 17 - Recomendamos a substituição ou reparo das coberturas das estufas da Fazenda Escola de Barra.

Recomendação 18 - Recomendamos implementar melhorias na estrutura da área de apoio da Fazenda Escola de Barra.

Achado nº 15 - Fragilidades na conservação do Prédio do Campus Reitor Edgard Santos (CRES.)

Recomendação 19 - Recomendamos realizar os reparos necessários no sistema de impermeabilização do CRES.

Recomendação 20 - Recomendamos instalar proteções adicionais em torno do quadro elétrico do CRES, para evitar contato direto com a umidade até que a situação seja plenamente resolvida.

Recomendação 21 - Recomendamos, a impermeabilização e vedação do telhado da Biblioteca do Campus Reitor Edgard Santos.

Recomendação 22 - Recomendamos substituir as placas de forro danificadas e realizar a pintura das paredes afetadas pela umidade da Biblioteca do Campus Reitor Edgard Santos.

Achado nº 16 - Fragilidades na conservação do Prédio do Campus de Santa Maria da Vitória.

Recomendação 23 - Recomendamos que sejam realizadas obras emergenciais de reparo e manutenção na cobertura dos pavilhões I e II do Campus de Santa Maria da Vitória, incluindo a substituição de telhas danificadas e impermeabilização adequada.

Achado nº 17- Fragilidades na conservação do Prédio da Reitoria

Recomendação 24 - Recomendamos, a partir de uma avaliação técnica por engenheiros ou especialistas em manutenção predial, diagnosticar a situação da impermeabilização não prevista no escopo inicial da obra do PAV. VI da Reitoria.

Recomendação 25 - Recomendamos Implementar reparos nas fissuras e nas áreas afetadas por infiltração no prédio da reitoria, após diagnóstico da equipe técnica.

6. CONCLUSÃO

Esta auditoria teve como objetivo avaliar a conservação predial e a segurança institucional na Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB). Durante a execução dos trabalhos foram encontradas fragilidades significativas que demandam atenção prioritária por parte da gestão universitária. Os achados apresentados indicam que, embora a UFOB já tenha implementado algumas medidas de segurança e manutenção, ainda existem vulnerabilidades.

Diante disso, a implementação das recomendações propostas neste relatório é fundamental para garantir um ambiente seguro, funcional e que esteja em conformidade com as normas regulatórias aplicáveis.

Ressalta-se que este relatório não possui a pretensão de esgotar as possibilidades de inconsistências que possam existir, mas sim de subsidiar as decisões administrativas a fim de contribuir com a gestão da UFOB nos aspectos tratados neste documento.

.

7. ANEXOS

ANEXO I - Manifestação da Unidade Auditada sobre o relatório preliminar e análise da Auditoria Interna.

Manifestação da unidade auditada

Achado nº 1 - Inexistência de crachá físico para servidores e funcionários terceirizados.

Manifestação da unidade auditada

Para garantir a identificação adequada de todos os indivíduos que circulam nas dependências da universidade, avaliaremos a viabilidade da implementação do crachá físico para servidores e terceirizados, considerando os custos e benefícios da medida, além de adotar as melhores práticas de segurança. Faremos um estudo aprofundado para identificar as necessidades específicas de cada setor dos campi, buscando soluções personalizadas para cada área. Além disso, fortaleceremos a comunicação com as empresas terceirizadas que prestam serviços no campus, conscientizando-as sobre a importância da identificação de seus funcionários e buscando soluções conjuntas para garantir a segurança de todos.

Acreditamos que a implementação do crachá físico, juntamente com a utilização do crachá digital já disponível, contribuirá para um ambiente mais seguro e tranquilo para toda a comunidade acadêmica, facilitando a identificação de pessoas autorizadas e auxiliando na prevenção de acessos indevidos.

Ademais, informamos que a identificação dos funcionários terceirizados que prestam serviços na UFOB (mão de obra exclusiva ou não) é item obrigatório a ser cumprido pelas empresas contratadas e devidamente fiscalizado pela equipe de fiscalização de cada contrato.

Como no relatório não há registro fotográfico ou listagem dos funcionários terceirizados achados sem identificação, sugiro que seja explicitada a situação encontrada pela auditoria

(nomes das pessoas ou empresas) para que sejam responsabilizados, os fiscais de contratos, por sua ineficiência na fiscalização, e as empresas contratadas, pelo descumprimento de cláusulas contratuais.

Análise da auditoria interna

Considerando que a gestão acredita que a implementação do crachá físico, juntamente com a utilização do crachá digital já disponível, contribuirá para um ambiente mais seguro e tranquilo para toda a comunidade acadêmica, manteremos a recomendação.

Além disso, esclarecemos que no relatório não há registro fotográfico ou listagem dos funcionários terceirizados achados sem identificação para evitar a exposição indevida das pessoas, ressaltamos que o achado não teve como objetivo isolar responsabilidades individuais, mas sim apontar fragilidades no sistema de controle interno relacionadas à identificação de servidores e terceirizados.

Achado nº 2 - Inexistência de normativas internas para regular o uso de tecnologias de monitoramento.

Manifestação da unidade auditada

No texto do referido achado temos o seguinte trecho: “Embora uma minuta de regulamentação tenha sido elaborada pela Pró-Reitoria de Administração ela ainda não foi aprovada, o que impede o avanço da implementação desse recurso de segurança”.

A autoria da referida minuta de regulamentação foi descrita de forma equivocada. A PROAD negou a autoria do documento. Sugere-se verificar a autoria do documento ao qual desejava referir-se.

Para garantir a segurança e a privacidade da comunidade acadêmica, a SACRES e as demais Coordenadorias Administrativas dos Campi serão orientadas a acompanhar o processo de aprovação da minuta de regulamentação para o uso de tecnologias de monitoramento,

buscando agilizar sua aprovação e implementação junto às instâncias administrativas competentes. Após a aprovação da minuta, colaboraremos ativamente na divulgação da regulamentação para toda a comunidade acadêmica, utilizando diferentes canais de comunicação para garantir que todos estejam cientes das normas e procedimentos para o uso de tecnologias de monitoramento.

Além disso, contribuiremos para a criação de mecanismos eficientes de controle e fiscalização, visando garantir o cumprimento da regulamentação e a proteção da privacidade de todos os membros da comunidade acadêmica. Acreditamos que a regulamentação do uso de tecnologias de monitoramento é fundamental para garantir que a segurança seja realizada de forma responsável e ética, respeitando a privacidade de todos.

Análise da auditoria interna

Ressaltamos que a auditoria interna é uma atividade objetiva, baseada em fatos, evidências e critérios técnicos. Dessa forma, a documentação enviada pela auditada foi o ponto inicial para os trabalhos desta auditoria. Os referida minuta, que traz a PROAD como autora, foi apresentada pelo campus Barra após a solicitação de auditoria nº 22/2024/AUDIN/UFOB, restando comprovado a informação contida no achado de auditoria.

Manteremos a recomendação, conforme acordo em reunião de busca conjunta de solução.

Achado nº 3 - Ausência de câmeras de monitoramento e obsolescência do sistema de monitoramento existente no Campus Reitor Edgard Santos.

Manifestação da unidade auditada

Sugerimos alterar a denominação dada ao conjunto de câmeras e o equipamento de gravação como “sistema de monitoramento existente no Campus Reitor Edgard Santos. Destaca-se que não houve contratação ou implementação de Sistema de Monitoramento

na UFOB porque a mesma deve ser precedida de regulamentação interna, como o próprio relatório menciona em achado anterior.

Concluída regulamentação interna, será avaliada por meios de estudos a melhor ferramenta para monitoramento dos campi, demonstrando o compromisso com a segurança da comunidade acadêmica

Análise da auditoria interna

Agradecemos os esclarecimentos apresentados pela unidade auditada, o achado será retificado para garantir a precisão na denominação dos equipamentos mencionados.

Ajustaremos também a recomendação e ressaltamos a relevância de dar celeridade ao processo de aprovação da regulamentação interna previamente discutida no Achado nº 2.

Achado nº 4 - Ausência de barreira física de proteção em parte da extensão territorial do Campus Edgard Santos.

Manifestação da unidade auditada

Salvo melhor juízo, a área mencionada no achado é considerada Área de Preservação Permanente – APP, portanto, sugiro revisar o texto do achado com relação à barreira física de proteção, considerando o disposto no Código Florestal Brasileiro:

Art. 9º É permitido o acesso de pessoas e animais às Áreas de Preservação Permanente para obtenção de água e para realização de atividades de baixo impacto ambiental.

Após a identificação do fato relatado em 19 de abril de 2024, a SACRES adotou as seguintes medidas: Relato em reunião da Administração Central. Naquela oportunidade, ocorrida no mês agosto, a SACRES não tinha conhecimento de que a área envolvida pertencia à poligonal do campus próximo ao Rio de Ondas. Nesta reunião, foi informado que se tratava

de uma área de proteção e que a Universidade deveria se responsabilizar; registramos um boletim de ocorrência na Polícia Federal em 09 de setembro de 2024 (Protocolo nº 2024.09.09.102435.268). Entramos em contato com a Procuradoria da Universidade, que nos recomendou solicitar apoio da Prefeitura Municipal. Enviamos um ofício à Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura, solicitando apoio na resolução da questão.

No dia 17 de outubro de 2024, realizamos uma visita à área invadida, acompanhados pela equipe da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Barreiras.

Aguardamos o apoio da Secretaria de Meio Ambiente para a resolução da invasão e a implementação de medidas para evitar novas ocorrências.

Análise da auditoria interna

Agradecemos os esclarecimentos prestados pela unidade auditada e destacamos a importância da observância das disposições do Código Florestal Brasileiro no que se refere à caracterização e ao uso de Áreas de Preservação Permanente (APP). O esclarecimento sobre a classificação da área mencionada é relevante e será considerado para a revisão do texto visando a precisão técnica e legal, inclusive tal informação deveria ser repassada pela SACRES a auditoria a época da vistoria.

Será retirado do achado o termo “Barreiras físicas”. No entanto, a recomendação original não se limita à implementação de barreiras físicas, mas inclui também a sinalização adequada das áreas vulneráveis. Entendemos que a sinalização é uma medida de baixo impacto ambiental e pode ser implementada em conformidade com a legislação vigente, contribuindo para a proteção do campus e para a orientação da comunidade acadêmica.

Quanto às rondas, destacamos que essa recomendação se mostra compatível com a preservação ambiental e não interfere no uso sustentável das APPs.

Manteremos as recomendações, acreditando que a combinação de sinalização e rondas contribuirá para um ambiente mais seguro, preservado e em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Achado nº 5 – Fragilidade na segurança perimetral das edificações da UFOB.

Manifestação da unidade auditada

Da forma como está escrito o texto deste achado, pressupõe-se que a única forma de garantir a segurança perimetral seria a implementação de cercas elétricas, muros altos ou concertinas. A legislação diz que para a implementação da melhor solução para a Administração Pública é necessário o desenvolvimento de Estudos Técnicos Preliminares, com o apontamento técnico da melhor solução, neste caso, considerando as peculiaridades de cada edificação da UFOB.

Em diversos casos, inclusive, dado o conceito de urbanização, há possibilidade de eliminação destas barreiras físicas para coerente integração com a comunidade local

Também resta equivocada a afirmação de que a falta de algum desses dispositivos gera como consequência direta perdas patrimoniais e/ou que contribua para comprometimento da integridade física de alunos, servidores e visitantes.

Quanto à referência ao Centro Multidisciplinar de Barra, registra-se que o objeto de que trata o Memorando Eletrônico nº 19/2023 do Centro Multidisciplinar de Barra foi contratado. Nesse sentido, foi realizada a compra (processo nº 23520.009937/2023-71) e a instalação, em setembro de 2023, de 69 metros de concertina na área lateral da quadra esportiva, voltada para a Rua Silva Jardim, criando uma barreira física em ponto que até então era considerado vulnerável. Além disso, no ano de 2023, devido aos relatos de tentativas de invasão e furto foi realizada pela Direção do Centro Multidisciplinar de Barra a solicitação de ampliação no número de postos de vigia da unidade, conforme consta no Memorando Eletrônico nº 14/2023 da Coordenadoria Administrativa do Campus da Barra.

A solicitação foi atendida, culminando na contratação de mais um posto de vigia, para atuação no Centro Multidisciplinar de Barra no período noturno, passando a unidade a contar com dois postos no turno da noite. Após essas medidas não houveram novas notificações de tentativa de invasão ou furto nas dependências do prédio do Centro Multidisciplinar de Barra.

Análise da auditoria interna

Retificaremos o texto para melhor compreensão do leitor de que a garantia de segurança do perímetro das edificações não está limitada à implementação de muros elevados, cercas elétricas ou concertinas. A referida garantia envolve a instalação de mecanismos de segurança perimetral que atendam às necessidades específicas de cada campus. Neste sentido, concordamos que a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares é uma etapa essencial para identificar a solução mais adequada.

Em relação a afirmação de estarmos equivocados no apontamento das consequências, ressaltamos que não existe uma relação determinística entre a ausência de barreiras físicas e perdas patrimoniais, mas sim um indicativo de risco que pode ser mitigado com a implementação de soluções apropriadas e contextualizadas.

Dessa forma, ajustaremos a recomendação.

Achado nº 6 - Ausência de controle de acesso às dependências da UFOB.

Manifestação da unidade auditada

É um equívoco dizer que a ausência de controle de acesso está vinculada à “falta de recursos financeiros destinados à segurança patrimonial”. Não houve contratação ou implementação de Sistema de Controle de Acesso na UFOB porque a mesma deve ser

precedida de regulamentação interna, como o próprio relatório menciona em achado anterior.

Também resta equivocada a afirmação de que a falta de algum desses dispositivos gera como consequência perdas patrimoniais e, muito menos, que contribua para comprometimento da integridade física de alunos, servidores e visitantes, considerando que a UFOB é uma instituição pública.

Acreditamos que a implementação de um sistema de segurança robusto e integrado, que combine tecnologias de monitoramento, dispositivos eletrônicos e treinamento da equipe de segurança, será fundamental para garantir a proteção da comunidade acadêmica e do patrimônio do Campus Reitor Edgard Santos.

Análise da auditoria interna

A recomendação tem como objetivo fortalecer os mecanismos de segurança da instituição e garantir maior controle sobre a circulação de pessoas nas dependências da UFOB, protegendo assim o patrimônio e a integridade da comunidade acadêmica. Tais mecanismos podem incluir desde tecnologias aprimoradas de controle como técnicas simples, a exemplo de crachás de identificação de visitantes.

Por fim, ajustaremos a recomendação tendo em vista que a implementação de soluções de controle de acesso deve ser precedida de estudos técnicos preliminares e regulamentação interna. A realização desses estudos possibilitará a identificação das melhores soluções para cada unidade da UFOB, levando em conta suas particularidades e o conceito de integração com o entorno

Ressaltamos, que a inserção de causas e consequências no relatório de auditoria é uma prática adotada por auditorias internas, seguindo as diretrizes de orientação técnica da Controladoria Geral da União (CGU). Considerando que a unidade auditada comprehende

como equívoco atribuir a ausência de controle de acesso exclusivamente à falta de recursos financeiros, realizaremos a retificação do texto para maior precisão. Retificaremos também o trecho: “sistema de monitoramento” para melhor compressão do leitor.

Reiteramos que a consequência descrita no achado não indica um fato, mas sim uma possibilidade de perdas patrimoniais ou riscos à integridade física, uma vez que a ausência de controle de acesso aumenta as vulnerabilidades existentes e pode comprometer a efetividade das ações de segurança.

Achado nº 7 - Ausência do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) nas Edificações da UFOB.

Manifestação da unidade auditada

Considerando a Lei Estadual 16.302 de 27 de agosto de 2015, que regulamenta as disposições fixadas na Lei Estadual no. 12.929, de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre Segurança contra incêndio e pânico nas edificações, estrutura e áreas de risco no Estado da Bahia, e considerando a contratação sob demanda de projetos de arquitetura e engenharia, a qual prevê o item projeto de combate a incêndio, dentre outros (processo 23520.001535/2023-29), foram contratados os serviços para elaboração de Projetos Técnico de Proteção e Combate a Incêndio e Pânico, referentes às instalações do CMLEM e do CRES, visando a instalação de medidas e dispositivos de proteção para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia. Em relação ao LDS, será realizada a emissão de Laudo de especialista sobre segurança contra incêndio, visto que se trata de espaço alugado e dependerão de tratativas com o proprietário, no âmbito de contrato de locação vigente (23520.006195/2024-11).

Em 2025, em caso de disponibilidade orçamentária, serão contratados os serviços para elaboração de Projetos Técnico de Proteção e Combate a Incêndio e Pânico para as demais

unidades da UFOB (por meio da Contratação de Projetos de Arquitetura/Engenharia por meio da Ata de Registro de Preços nº 94/2023 – UFOB).

Sobre a Recomendação 09 – “Recomendamos à gestão da UFOB a regularização de todas as edificações perante o Corpo de Bombeiros, priorizando a obtenção do AVCB para cada Prédio”: De acordo. A obtenção do AVCB para as edificações da UFOB deve considerar uma perspectiva de médio e longo prazos, visto que adequações serão necessárias e UFOB terá que dispor de recursos orçamentários para tal.

Análise da auditoria interna

Manteremos a recomendação para acompanhamento e parabenizamos a iniciativa de buscar soluções técnicas e destacamos a relevância da regularização como uma ação fundamental para garantir a segurança da infraestrutura física e da comunidade acadêmica da UFOB.

Achado nº 8 - Ausência de Brigada de Incêndio nas instalações da UFOB.

Análise da auditoria interna

Diante da ausência de manifestação da unidade subentendesse a concordância.

Achado nº 9 - Pouca Iluminação nas áreas externas do Campus Reitor Edgard Santos.

Manifestação da unidade auditada

Em resposta ao Achado de Auditoria nº 9, referente à pouca iluminação nas áreas externas do Campus Reitor Edgard Santos, em Barreiras-BA, informamos que estamos cientes da situação e de seus impactos na segurança da comunidade acadêmica.

Confirmamos que a iluminação em algumas áreas externas do campus pode ser melhorada. Essa situação reduz a visibilidade durante a noite.

O Campus Reitor Edgard Santos possui postes e infraestrutura para proporcionar iluminação adequada em suas áreas externas. No entanto, a manutenção do sistema de iluminação depende da disponibilidade de peças e materiais elétricos, e temos enfrentado dificuldades com nosso fornecedor. A empresa Dias Elétrica, responsável pelo fornecimento, tem apresentado atrasos na entrega dos materiais solicitados, o que impacta diretamente na capacidade de realizar as manutenções necessárias.

Diante do exposto, a SACRES se compromete a:

Elaborar um plano de melhoria da iluminação externa do campus, incluindo a instalação de novas luminárias, a substituição de lâmpadas queimadas e a reativação de postes inoperantes.

Priorizar a instalação de luminárias em pontos críticos, como estacionamentos, vias de acesso e áreas de circulação de pedestres.

Buscar recursos financeiros para a implementação do plano de melhoria da iluminação, junto à Reitoria e órgãos de fomento.

Estabelecer um cronograma para a realização das melhorias, com prazos definidos para cada etapa, e monitorar o andamento das ações.

Contatar a empresa Dias Elétrica para solucionar os problemas de fornecimento de materiais elétricos, buscando alternativas para garantir a agilidade na manutenção do sistema de iluminação.

Avaliar a possibilidade de diversificar os fornecedores de materiais elétricos, visando evitar atrasos e garantir a continuidade da manutenção do sistema de iluminação.

Reforçar a vigilância nas áreas com iluminação precária, especialmente durante a noite, para garantir a segurança da comunidade acadêmica.

Análise da auditoria interna

Manteremos a recomendação e reforçaremos a importância do acompanhamento contínuo dessa situação e da priorização das áreas mais críticas do campus para intervenções

emergenciais, mitigando riscos e proporcionando maior segurança à comunidade acadêmica.

Achado nº 10 - Execução de pequenos reparos não planejados no Campus Barra.

Manifestação da unidade auditada

A direção do Centro Multidisciplinar de Barra se compromete a cuidar para que as instalações descritas e apresentadas nas fotos sejam removidas e/ou adaptadas às normas de segurança. Futuras intervenções estruturais serão precedidas de projetos que contemplam a segurança e a acessibilidade.

Registrarmos que todas as intervenções estruturais propostas pela área de arquitetura e engenharia da Universidade consideram as normas de segurança e acessibilidade.

Análise da auditoria interna

Manteremos as recomendações com ajustes, conforme acordo realizado na reunião de busca conjunta de soluções.

Achado nº 11 - Ausência de visibilidade do vigia ao portão de acesso às dependências da Fazenda Escola de Barra.

Manifestação da unidade auditada

Para a realização da segurança do patrimônio público, a UFOB firmou o Contrato nº. 28/2021, com a empresa GLOBALTECH BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.069.154/0001-53, cujo objeto é a contratação de serviços de segurança patrimonial por meio de postos de vigias diurnos e noturnos, com atuação nas áreas internas e externas da

Reitoria e dos cinco Campi da Ufob. O quantitativo de vigias foi estabelecido por meio de Estudo

Técnico Preliminar com representantes de todas as unidades. No que se refere à Fazenda Escola de Barra, a escolha do local do vigia da segurança patrimonial decorre da proximidade dos espaços sob a sua responsabilidade, que levam em conta toda a infraestrutura física da localidade.

É totalmente errônea e reducionista a afirmativa de que houve ausência de planejamento adequado na estruturação da Fazenda Escola, visto que não há elementos suficientes nesta análise aqui apresentada. Para melhor compreensão sobre o processo de planejamento, no mínimo, deve ser observado o processo de implantação da construção do telado e estufa agrícola no CMB (23520.012688/2018-34) à luz das condições existentes.

Trata-se de uma fazenda, portanto, com características específicas em relação a outros espaços físicos.

Sobre o vigia responsável pela segurança do local não possuir visibilidade direta do portão principal de acesso às dependências, coloca-se em evidência a escolha técnica para a localização dos espaços construídos, cujas escolhas vão além dos elementos aqui tratados. Há um equívoco em relação aos dispositivos sinalizados como compensadores da limitação apresentada. A adoção de medidas que visem sanar dificuldades desta ordem, se considerada pertinente, deve decorrer de Estudo Técnico Preliminar. Assim sendo, seria prematuro concluir que “dispositivos de monitoramento remoto, como câmeras de vigilância ou sistema de intercomunicação” sejam a única alternativa viável.

Quanto à Recomendação 14: “Recomendamos reposicionar o portão de acesso à Fazenda Escola de Barra” Indicamos subtrair a recomendação, visto que o reposicionamento de portão de acesso decorre do plano de desenvolvimento do Campus, a partir das demandas inerentes à dinâmica da Fazenda Escola, podendo ser ou não necessário o seu reposicionamento. Além disso, o tráfego futuro de veículos na fazenda, sobretudo, em relação ao porte pode ser comprometido se o portão não for colocado na melhor e mais acessível via, inclusive, para realização de manobras.

Análise da auditoria interna

Sobre a ausência de visibilidade do vigia ao portal principal, a auditada alega que a escolha técnica para a localização dos espaços construídos vai além dos elementos aqui tratados. No entanto, reforçamos que a visibilidade adequada do portão de acesso é um fator essencial para assegurar maior controle de entrada e saída, bem como para fortalecer as ações de segurança patrimonial e a proteção do local.

A auditoria não concluiu, como afirma a auditada, que dispositivos de monitoramento remoto, como câmeras de vigilância ou sistema de intercomunicação” sejam a única alternativa viável. Apenas citamos que eles não existem. Contudo, realizaremos o ajuste do texto para melhor compreensão.

Por fim, a recomendação será ajustada considerando o contexto territorial da Fazenda Escola.

Achado nº 12 - Fragilidades na conservação do Prédio do Campus Barra.

Manifestação da unidade auditada

No relatório não fica explícito a data da fotografia e se ela faz parte do documento elaborado pelo Campus de Barra. A UFOB possui o Contrato nº. 18/2023, firmado com a empresa a LL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.314.070/0001-07, referente a contratação de serviços comuns de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização, descupinização, desinfestação e desalojamento de pombos e morcegos nas dependências da Universidade Federal do Oeste da Bahia. As desinsetizações são realizadas conforme a legislação, de seis em seis meses, sendo a última ação realizada em setembro de 2024. Assim, ou resta equivocada a informação de infestação por cupins, ou a fiscalização do contrato no Campus não cumpriu

com a correta verificação da execução dos serviços (fato que deveria ser melhor explanado na ocasião da auditoria).

Com relação ao mobiliário exposto no corredor, o relatório não traz os números de tombamento que permitem a identificação dos responsáveis pelos mesmos. A guarda e zelo de patrimônio público é responsabilidade dos servidores aos quais o bem é destinado. Portanto, no caso em apreço, cabem ações de apuração de responsabilidade em caso de dano aos bens.

Cabe ressaltar que a PROAD emitiu a Portaria Normativa PROAD/UFOB nº. 004/2023, que estabelece procedimentos operacionais para a classificação e o desfazimento de bens móveis permanentes no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia. Caso os bens fotografados sejam objeto de futuro desfazimento, devem ser observadas as condições de armazenamento adequadas até a conclusão do processo.

Todavia, a Direção do CM Barra informou que os armários mencionados, deitados no corredor estavam em manutenção na ocasião da visita. Assim, logo após a visita foi realizada a manutenção, conforme demonstrado nas fotos.

Será realizada a pintura das salas tão logo haja disponibilidade orçamentária. As portas cujas substituições foram indicadas no relatório foram trocadas em 19 de novembro de 2024, conforme fotos abaixo:

Em 22/04/24 foi emitido o Relatório de Vistoria Técnica pela equipe da CINFRA/DFF/PROPLAN referente ao Estudo de Viabilidade Técnica para reforma/recuperação da cobertura e ampliação com a finalidade de refeitório do CMB (Campus Multidisciplinar de Barra – UFOB), no âmbito do processo nº 23520.001455/2024-54.

Em abril de 2024, a equipe técnica apontou as seguintes possibilidades e estimativas:

- a) recuperação do telhado existente, no valor estimado em R\$ 384.752,23 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais, vinte e três centavos); ou
- b) a substituição total da cobertura, no valor estimado de R\$ 2.720.482,02 (dois milhões, setecentos e vinte e mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, dois centavos).

Em 24/04/24, foi comunicado à Direção do CMB (DESPACHO Nº 112/2024 - PROPLAN) que não havia disponibilidade de recursos orçamentários para, de imediato, realizar a recuperação do telhado, porém havia a intenção de realizar a recuperação do telhado existente em caso de obtenção de recursos (custeio). Não foi considerada a opção b - substituição total da cobertura, em função do valor a ser alocado e que investimentos desta grandeza, em caso de disponibilidade, deverão ser direcionados para a construção do Campus novo.

Diante da necessidade, foi realizada a manutenção paliativa do telhado. Solicitação realizada por meio do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 29/2024 do Centro Multidisciplinar de Barra.

Espera-se que em 2025 a Universidade seja atendida com recursos extraorçamentários para atender as demandas prioritárias referentes às reformas e manutenções e, neste caso, possa realizar a recuperação do telhado do CMB. A reforma do Telhado de Barra terá prioridade, em caso de obtenção de recursos.

Quanto à recomendação de readequação das instalações elétricas do Campus Barra, informamos que o relatório técnico citado foi enviado pela Direção da Unidade à PROPLAN em 30/01/24 e deu origem ao processo 23520.001480/2024-38, que visava a realização do Estudo de Viabilidade Técnica. Em 26/03/24 foi realizada a inspeção técnica em Barra pelo engenheiro eletricista Renato Coelho do Nascimento, acompanhado do Técnico em Edificações Agnaldo Barreto da Silva.

Dentre as causas prováveis, constavam que: os problemas recorrentes no sistema elétrico do CMB encontram causas prováveis nas oscilações de tensão provenientes da rede externa da COELBA, mas sobretudo nas cargas adicionais, que sem o devido critério técnico, foram sistematicamente instaladas no prédio. Cita-se a construção de novas instalações; autoclaves; freezers; dentre outros equipamentos que foram sendo incorporados aos laboratórios. Outrossim, no tocante ao fato, percebendo a gravidade da situação, o CMB, como dito, removeu um equipamento forrageira que havia sido instalado, e posteriormente um destilador de água. Deste modo, o efeito deletério das sobrecargas no sistema elétrico,

danifica o mesmo mais acentuadamente do que o desgaste decorrente do tempo de uso das instalações. (Relatório técnico PROPLAN, 2024)

O Relatório Técnico emitido pelo engenheiro eletricista apontou que havia a necessidade de especial atenção no Quadro Geral de Alimentação do prédio, cujos cabos elétricos das três fases estavam com a camada isolante bastante comprometida. Considerando a indicação técnica pela manutenção, em caráter emergencial, para eliminar as extremidades danificadas dos cabos, visando prolongar a vida útil dos mesmos, bem como a substituição pontual de algum circuito elétrico interligado a qualquer um dos equipamentos, que se faça necessário. Em 24/01/24 foram enviadas as orientações para que a Unidade providenciasse a devida manutenção junto à gestão/fiscalização de contrato de manutenção, bem como enviamos a relação dos itens necessários à execução do serviço elétrico (DESPACHO Nº 111/2024 – PROPLAN).

Análise da auditoria interna

Considerando que a auditada alega que no relatório não fica explícito a data da fotografia e se ela faz parte do documento elaborado pelo Campus, tentaremos ajustar o relatório para deixar mais evidente que, com exceção da foto da fiação elétrica extraída do relatório do Campus Barra, as imagens foram obtidas durante a inspeção in loco no campus Barra. Ressaltamos que temos ciência do contrato firmado entre a UFOB e a empresa de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, contudo a infestação por cupins apontada no relatório não estava sanada no dia da inspeção, inclusive a primeira visita técnica da equipe auditoria ao Campus Barra precisou ser remarcada em virtude da dedetização programada para a data da vistoria. Assim sendo, a visita técnica ocorreu uma semana após a dedetização e a trilha de cupins continuavam aparentes.

Removeremos o apontamento sobre os armários tendo em vista que a direção do CM Barra informou que os armários mencionados, deitados no corredor estavam em manutenção na ocasião da visita. Removeremos também o apontamento da manifestação ativa.

Em relação a pintura das salas, substituição das portas, reforma do telhado e manutenção da rede elétrica, parabenizamos pelas tentativas de soluções realizadas após a visita in-loco da auditoria. Manteremos as recomendações para acompanhamento até que tais ações sejam concluídas.

Achado nº 13 - Fragilidades na conservação do Prédio do Hospital Veterinário Universitário de Barra.

Manifestação da unidade auditada

Em 31/01/2024, a equipe da CINFRA/DFF /PROPLAN realizou visita in loco e emitiu o RELATÓRIO TÉCNICO referente à VISTORIA NO HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO - HVU DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DA BARRA. Na ocasião, foram diagnosticados os problemas e apontadas as soluções propostas, que totalizam cerca de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

A equipe também destacou que para a “execução dos serviços propostos será necessário um estudo prévio de desocupação do prédio, considerando a quantidade de equipamentos existentes e a sua sensibilidade a materiais pulverulentos”.

Cabe destacar que ao longo do exercício de 2024 havia obra sendo realizada nas dependências do Hospital Veterinário (processo 23520.004705/2022-46), cujo recebimento definitivo ocorreu em 14/11/2024. Portanto, qualquer outra execução de serviços no espaço seria totalmente inviável, além de comprometer severamente o andamento das atividades acadêmicas do curso.

Soma-se ainda que havia (e há) limitação orçamentária, impactando severamente a realização de medidas corretivas, quiçá preventivas.

Contudo, em função da indicação de Emenda da Comissão de Educação (RP2) - OGU2024, no valor de R\$ 145.835,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e trinta e cinco reais), ainda em sua fase de aprovação e descentralização (TED 13861), objetiva-se que os serviços

indicados no Relatório Técnico possam ser realizados no período de férias acadêmicas (março de 2025).

Análise da auditoria interna

Agradecemos os esclarecimentos prestados sobre as fragilidades constatadas na infraestrutura do Hospital Veterinário Universitário (HVU) de Barra.

Manteremos a recomendação para acompanhamento.

Achado nº 14 - Fragilidades na conservação da Fazenda Escola de Barra.

Manifestação da unidade auditada

O serviço de reparo do telhado das casas de vegetação não foi executado por falta de material, haja vista que não tiveram propostas no pregão 90021/24. Todavia, foi realizada a dispensa de licitação nº 102/2024, a qual está em fase de empenho. A reforma será realizada assim que ocorrer a aquisição do filme plástico. Encaminho DFD de solicitação de contratação de serviço de manutenção das casas de vegetação e estufa (Anexo 4).

Especificamente sobre espaços físicos na estrutura da Fazenda Escola de Barra, encontra-se em andamento a elaboração do projeto Complexo de Ciências Agrárias I (23520.009784/2023-62), a ser atendido com recursos orçamentários do Novo PAC - Educação. O Complexo de Ciências Agrárias I contará com dependências, sendo vestiários feminino e masculino, DML e área de apoio.

Análise da auditoria interna

Agradecemos os esclarecimentos relevantes sobre as fragilidades identificadas na Fazenda Escola de Barra.

Manteremos a recomendação para o acompanhamento das ações corretivas apresentadas.

Achado nº 15 - Fragilidades na conservação do Prédio do Campus Reitor Edgard Santos (CRES.)

Manifestação da unidade auditada

Concordamos que os sistemas de impermeabilizações e juntas de movimentação necessitam passar por manutenções periódicas no intuito de manter a integridade dos materiais aplicados.

A contratada TENCOL ENGENHARIA LTDA, nos termos do Termo de Contrato de Prestação de Serviços No. 34/2021 (Termo de Contrato de Prestação de Serviços No. 34/2021), não concluiu a obra, causando grandes prejuízos à Universidade, principalmente inviabilizando o retorno das atividades administrativas na Reitoria e o uso da biblioteca, em sua totalidade. Houve a contratação de empresa remanescente do RDC Eletrônico No.02/2021 para a finalização dos serviços, cujo CONTRATO No 25/2024 foi publicado no DOU em 19/11/2024 (23520.009254/2021-52). Desta forma, as reformas estruturais na Biblioteca do CRES serão realizadas no 1º semestre de 2025.

Reconhecemos que os sistemas de impermeabilizações e juntas de movimentação necessitam passar por manutenções periódicas no intuito de manter a integridade dos materiais aplicados. Considerando a não execução de manutenções preventivas nos sistemas de impermeabilização, deverá ser elaborado um Estudo Técnico a partir de janeiro de 2025 pela DDF/PROPLAN para posterior implementação das medidas possíveis.

Análise da auditoria interna

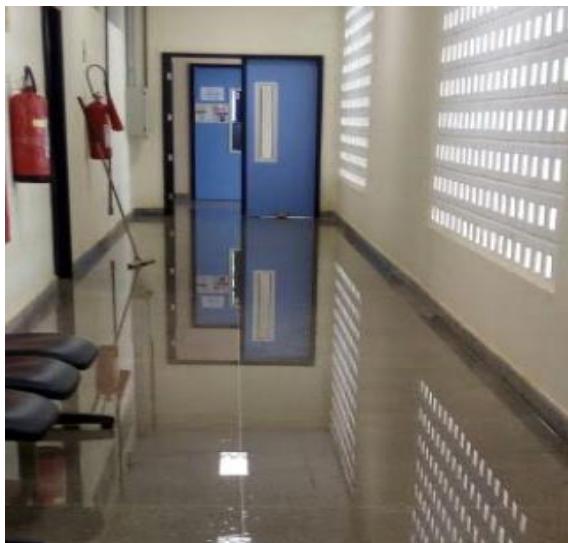
Agradecemos os esclarecimentos.

Manteremos as recomendações para o acompanhamento das ações corretivas apresentadas.

Achado nº 16 - Fragilidades na conservação do Prédio do Campus de Santa Maria da Vitória.

Manifestação da unidade auditada

Foi realizada a contratação de empresa especializada em engenharia, para, sob demanda, prestar Serviços de Manutenção Predial com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, nas instalações prediais da UFOB no Campus de Santa Maria da Vitória (processo 23520.009523/2024-23). A obra encontra-se em andamento, incluindo a substituição de telhas, revestimentos e reforço estrutural nos pontos identificados pela equipe técnica.



Em relação a imagem acima, possivelmente houve equívoco ao relacionar ao Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, uma vez que, mesmo com os problemas que já estão sendo sanados, a Direção informa que nunca foi registrado alagamento na unidade.

Análise da auditoria interna

Parabenizamos pela contratação de empresa especializada em engenharia para realizar as intervenções necessárias.

Em relação a imagem reiteramos, novamente, que a auditoria é uma atividade objetiva, baseada em fatos, evidências e critérios técnicos. A referida foto foi extraída de documentos (e-mail de 26/09/2024) enviados pela direção do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitoria (CMSMV) após a solicitação da auditoria interna em visita in-loco para comprovar a situação informada pela direção do Centro, uma vez que na data da vistoria não era período de chuva na região. Contudo, reavaliarmos os documentos e constatamos que as fotos constantes no documento se referem a CRES em Barreiras. Assim, Manteremos a recomendação e retiraremos a foto do relatório.

Achado nº 17- Fragilidades na conservação do Prédio da Reitoria

Manifestação da unidade auditada

A fissuração de alvenaria é uma manifestação patológica que pode decorrer pelas mais diversas causas: presença de umidade, movimentação térmica, retração de argamassa, sobrecargas, recalque de fundações, entre outras. Para a determinação da causa, é necessário realizar o monitoramento da abertura, utilizando técnicas adequadas, como: selo de gesso, selo de monitoramento de fissuras, lâmina de vidro, etc. Verificando a movimentação em diferentes épocas do ano (temperaturas mais intensas, mais amenas, chuvas e estiagem). É imprudente determinar que se trata de uma fissura estrutural sem o estudo adequado que deve ser realizado por técnico da área de Engenharia. A falha na determinação da causa, leva à adoção de intervenções ineficientes.

A Reforma citada não abrangeu reparos estruturais, tampouco impermeabilizações. Considerando a notável presença de umidade no Pavilhão VI, existe forte correlação das manifestações patológicas com a umidade presente no solo que ascende por capilaridade, causando movimentações diferenciais que induzem a esforços não suportados pela alvenaria e pela argamassa. Entretanto, é necessário realizar estudo específico diagnosticar o problema e proposição de solução.

Solicita-se a remoção da menção à recente obra realizada, pois não possuía em seu escopo tratamento de fissuras ou impermeabilizações.

As recentes ocorrências de quedas de galhos, causadas por efeitos naturais, danificou duas telhas dos Pavilhões V e VI. Em que pese o fato dos danos causados, a área técnica constatou que as mesmas não causavam riscos à segurança e não afetavam, diretamente, o desenvolvimento das atividades laborais. Desta forma, a substituição das telhas foi programada para o primeiro semestre de 2025.

As salas dos pavimentos I, II, III e IV ainda não foram concluídas para entrega definitiva da obra, como de conhecimento da UFOB. No momento, há contratação realizada para a retomada da obra, conforme CONTRATO Nº 25/2024 foi publicado no DOU em 19/11/2024 (processo 23520.009254/2021-52). Solicita-se remoção deste trecho.

Quanto ao contido na recomendação de nº 28, com a criação da Coordenação de Manutenção dentro da Diretoria de Desenvolvimento Físico – DDF/PROPLAN, serão realizados relatórios de vistoria em todas as edificações em ocupação pela UFOB.

Os reparos na Reitoria, indicados na recomendação nº 29, serão realizados, mediante disponibilidade orçamentária, conforme planejamento de execução do plano de manutenção predial da Universidade, com base em diagnósticos realizados pela área técnica a partir de janeiro de 2025.

Por fim, faz-se necessário registrar que:

I.A Norma técnica ABNT NBR 5674/2012 - Manutenção de edificações, citada muitas vezes pela Auditoria, encontra-se defasada. Foi publicada em janeiro/2024 nova edição da Norma ABNT NBR 5674/2024: Manutenção de edificações — Requisitos para o sistema de gestão de manutenção.

II.A norma de Inspeção Predial do IBAPE, utilizada no trabalho, também se encontra defasada, sendo anterior às novas normas de assuntos correlatos, como: perícias, manutenções, desempenho, entre outras.

III.É importante que o diagnóstico das edificações seja realizado por profissional técnico habilitado, mediante ensaios, metodologias e com base na interpretação correta das

normas técnicas vigentes e atuais, evitando conclusões precipitadas e intervenções ineficientes.

Análise da auditoria interna

Considerando a ausência de estudos para determinar a causa das fissuras apontadas, ajustaremos o trecho “fissura estrutural”, para fissuras. Em relação a solicitação de remoção da menção “à recente obra realizada”, entendemos ser um fato relevante que deve permanecer no relatório, e sua retirada compromete o entendimento do contexto do achado. Assim, ajustaremos a informação incluindo que não consta no objeto do contrato a previsão de impermeabilização. Quanto a solicitação de remoção do trecho “pavimentos I, II, III e IV, os quais se encontram em reforma inacabada”, o trecho será ajustado tendo em vista a obra do remanescente estar em andamento.

No que diz respeito a defasagem da Norma de Inspeção Predial do IBAPE 2012: Reconhecemos que a norma de Inspeção Predial do IBAPE pode ter sido superada por novas normas correlatas, como as de perícias, manutenções e desempenho. Todavia, ela ainda é amplamente utilizada como referência técnica para diagnósticos prediais no Brasil. Atualizaremos a Norma técnica ABNT NBR 5674/2012 pela ABNT NBR 5674/2024.

Além disso, concordamos que o diagnóstico das edificações deve ser realizado por profissionais técnicos habilitados, utilizando metodologias adequadas. Reiteramos que as vistorias realizadas pela equipe de auditoria não incluíram em seu escopo questões técnicas que demandassem conhecimento especializado e se limitaram aos conhecimentos dos auditores comprovados por evidências visuais.

Por fim, ajustaremos as recomendações conforme acordado em reunião de busca conjunta de soluções e parabenizamos a gestão pela criação da Coordenação de Manutenção e pela iniciativa de correção das fragilidades apontadas.